



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 7.259 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONVÊNIO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DA CASA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - UAM.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

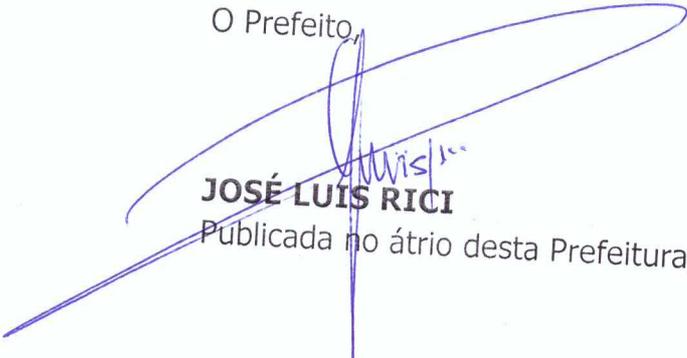
R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o Sr. FRANCISCO CORRADI, Contador da Prefeitura, C.R.C. nº 1SP181381/0-5, designado para exercer a função de GESTOR do Convênio a ser firmado com Secretaria da Casa Civil – Unidade de Relacionamento com Municípios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos